

ATO

PORTARIA Nº 006/2012

"Concede Pensão por Morte, com proventos Integrais a dependentes de servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Pensão por Morte, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte com proventos Integrais a contar de 11 de junho de 2012, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal e art. 25, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao senhor:

JOSÉ GERALDO OTACILIO NOGUEIRA, CPF – 037.526.606-27, dependente na condição de esposo e **KAIAN LUCAS DE ANDRADE NOGUEIRA** na condição de filho da servidora **MADALENA MARIA DE ANDRADE**, CPF – 833.739.186-34 falecida em 11 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 22 de junho de 2012.

Jane Maria Rays Pires

Superintendente
GUANHÃES PREV

Jane Maria Rays Pires

Superintendente do

Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 22/06/12

Responsável